



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 02/01/2025
Luana M. Vieira

PORTARIA 02/2025

O Prefeito Municipal de Paula Cândido-MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º: **NOMEAR, FABIANA CABRAL MATIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF:055.386.926-47, filho de: José Fábio Matias e Matilde Cabral Matias, neste município, para ocupar e exercer o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA** a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na presente.

Paula Cândido, 02 de janeiro de 2025.


Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal